

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 08 de SETEMBRO de 2021 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Administração, torna público o edital de convocação nº 04/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 10/09/2021, para assinatura de contrato.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ORD.	CANDIDATO	N.F.	SITUAÇÃO
5º	EVERALDO OLINDINO DE LIMA	4,18	CR

Sumé, Paraíba, 08 de setembro de 2021

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PORTARIA Nº 7.139/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 31/08/2021

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 08 de setembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 7.140/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/09/2021

Sumé (PB), 08 de setembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.141/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2021 a 2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares- Titular
Betânia Macedo da Silva Brito- Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Lívio Rodrigues da Silva- Titular
Edinete Batista de Assis- Suplente

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO:

Maria Gorete de Sousa- Titular
Francineide de Farias Batista- Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Lucineia Alves da Silva Caetano- Titular
Márcia Macena dos Santos- Titular
Daniella de Holanda Soares- Suplente
Maria Madalena Sales dos Santos- Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Ivaldete Palmeira de Sousa Almeida- Titular
Maria José da Silva- Titular
Maria José de Sousa- Suplente
Selma Joaquim da Silva- Suplente

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 08 de setembro de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV: 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pnsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA